



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO N° 183/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA NOS BAIRROS, COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO À REMÉDIOS CONTROLADOS PELA POPULAÇÃO NOS PSFS.**

Como sabemos, há uma grande desigualdade social em nosso país, sendo que o acesso à medicamentos é um grande desafio a ser superado. Enquanto alguns não possuem condições financeiras para adquirir remédios controlados, outros realizam a automedicação e possuem algo como pequenas farmácias em suas casas.

Diante disto, o programa é uma forma de promoção e prevenção à saúde, com o intuito de facilitar o acesso aos medicamentos controlados, atendendo a necessidade dos moradores de nossa cidade.

Assim, a criação do Programa Farmácia nos Bairros poderá ser de grande ajuda em nosso município, que ficará responsável por realizar a gestão de medicamentos controlados que a população tenha difícil acesso.

Assim, considerando que a criação deste programa seria de grande valia para a saúde da população, faço a presente Indicação a qual espero o acolhimento

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves” em 13 de setembro de 2023.


Tiago Bazolli De Moraes
Vereador -PL

